



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2675/2024, de 16 de abril de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, de 10 de abril de 2024, para seleção de Professor de Arte, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos(as) classificados(as) habilitados(as):

PROFESSOR DE ARTE - HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
07	OLDIMAR SOARES	28/05/1982	7,80	1º
08	LARISSA GHIZZI FORCHESATTO	23/02/1999	7,20	2º
04	HEIDI HELEN FISCHDICK BITTENCOURT	29/06/1998	6,70	3º
03	DÉBORA FELTES	23/04/1994	5,80	4º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§2 Candidatos(as) classificados(as) não habilitados(as):

PROFESSOR DE ARTE – NÃO HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
01	MARIVANA HENRICH	30/01/1983	4,00	1°
06	LETÍCIA HÉLEN CRIVILATTI DA SILVA	23/11/2000	3,30	2°
05	MARI TEREZINHA MACHADO	07/10/1966	2,00	3°

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 16 de abril de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso